

Emenda Impositiva 35/2025

Emenda ao projeto de Lei nº 218/2025, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2026

AUTOR: George Niclaides de Moraes Pires

BENEFICIÁRIO: CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública

Adiciona-se o Valor da emenda ao seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 16.01 Departamento de Assuntos de Segurança Pública

Programa/Ação: Fundo Municipal de Defesa e Segurança Pública

Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:
04.122.0132.2.161.000

Código da Fonte de Recursos: 1500

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios

Valor Total da Emenda:..... R\$ 4.000,00

O valor adicionado ao Programa/Ação/Elemento de Despesa acima descrito, terá como contrapartida a redução de valor do seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Programa/Ação: Reserva de Contingência

Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:
99.999.0005.0.007.000

Código da Fonte de Recursos: 1500

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

Valor Total da Emenda:..... R\$ 4.000,00

Vacaria, RS, 14 de Novembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa disponibilizar recursos ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública (CONSEPRO) para de aquisição 01 (uma) maca resgate para o Corpo de Bombeiros de Vacaria – 4º Pel/1ª Cia/5º BBM. O Corpo de Bombeiros tem por missão proteger vidas e patrimônios, atuando na prevenção e combate a incêndios, salvamentos públicos e defesa civil. Os bombeiros também realizam atividades de busca e resgate, prestam atendimento pré-hospitalar e auxiliam a comunidade em ocorrências de desastres naturais.

Demais detalhes e especificações serão apresentados quando do procolo do Plano de Trabalho na Prefeitura Municipal.

Vacaria, RS, 14 de Novembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br